

01-0365/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0365 / 2007

DE

2007

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0365 / 2007

DE

22/05/2007

ROMOVENTE:

VEREADOR

NATALINI

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO
PARA PRAÇA VICENTE EDUARDO SCRIVANI, VILA AEROPORTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (REF. LOGRADOURO SITUADO NA ALTURA DO
Nº 147 DA RUA CONFITEOR (CEP 04614-040), NA CONFLUÊNCIA
ENTRE AS RUAS CRISTÓVÃO PEREIRA E DEMÓSTENES (ALTURA DO
NÚMERO 1516), SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 23/11/2007-

Juanes Jr.

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:58:17

00000021718-21



VIVIANE PEREIRA P.
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 01 do proc.
Nº 365 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

PROJETO DE LEI Nº 01-PL 017
— 01-0365/2007

LIDO HOJE 22 MAIO 2007
AS COMISSÕES DE:
*Constituinte, Legislação, M. Amb.
Educ., Cult., Esportes
Fin. e Orçamento*
PRESIDENTE

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO PARA
PRAÇA VICENTE EDUARDO SCRIVANI, VILA
AEROPORTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

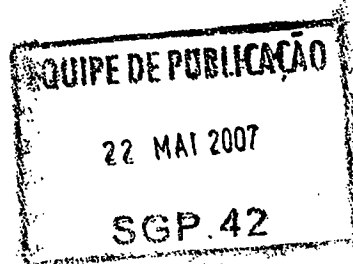
Art. 1º - O logradouro público inominado situado na altura do número 147 da rua Confiteor (CEP 04614-040), na confluência entre as ruas Cristóvão Pereira e Demóstenes (altura do número 1516), Vila Aeroporto, Subprefeitura de Santo Amaro, passa a denominar-se **Praça Vicente Eduardo Scrivani**.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de maio de 2007

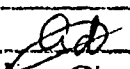

Gilberto Natalini
Vereador PSDB/SP



14102 22/05/2007 09:16:58 - Protocolo Legislativo - SGP.42

VERBOS

Segue(m) juntado(s), nesta
do(s) documento(s) e folha de
publicados sob
nº 2.06
Em 30.1.05.1.07
Ass: _____


Adelfina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete Vereador Natalini

Folha nº 02 do proc.
Nº 365 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O motivo pelo qual apresentado o presente projeto de lei advém da vontade da comunidade local manifestar o claro desejo de prestar homenagem póstuma a uma das pessoas que viveu por 45 anos no bairro do Campo Belo; o jornalista, escritor, radialista e teatrólogo Vicente Eduardo Scrivani.

Nascido em São Paulo, em 13 de abril de 1912, o intelectual Vicente Eduardo Scrivani era filho de Eduardo Scrivani e Luiza Cossentino. Permaneceu casado por 42 anos com Yolanda Violette Bruneau Scrivani e teve dois filhos: Nivaldo e Irani.

Com seu trabalho dedicado à formação intelectual e formador de opinião, Scrivani trabalhou nos principais órgãos de imprensa do País: *O Estado de S. Paulo*, *Revista Letras* e *Seminário Guerin*. Autor de peças teatrais como *O Retrato de Luciano*, *O Problema dos Braços Cruzados* (considerado o melhor autor teatral pelo Departamento de Cultura do Município de São Paulo, Festival de Teatro de 1958), entre outros. Foi premiado pela Federação Paulista de Teatro nas seguintes categorias: Melhor Cenógrafo (1963), Melhor Diretor de Teatro (1958, 1959 e 1963) e Melhor Figurinista (1958 e 1963).

Obras publicadas: *"Lyra que Meu Lápis Dedilhou"*; *"Sineiro da Ilusão"*; *"Prelúdio Preguiçoso"*; *"Sinfonia Eterna"*; *"O Príncipe de Nassau"* e *"Sentimento Oriental"*.

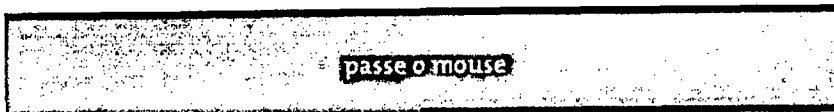
Espiritualista, seguia o Kardecismo. Fundou no bairro o "Templo Caminho da Paz", cuja missão fundamentou-se em atuar junto a comunidade carente da região sul, passando mensagens de paz, esclarecimento e esperança, às pessoas que procuram o local.

Vicente Eduardo Scrivani faleceu aos 74 anos, em 05 de novembro de 1986.

Por este motivo, só posso esperar dos Nobres Pares a aprovação desta propositura



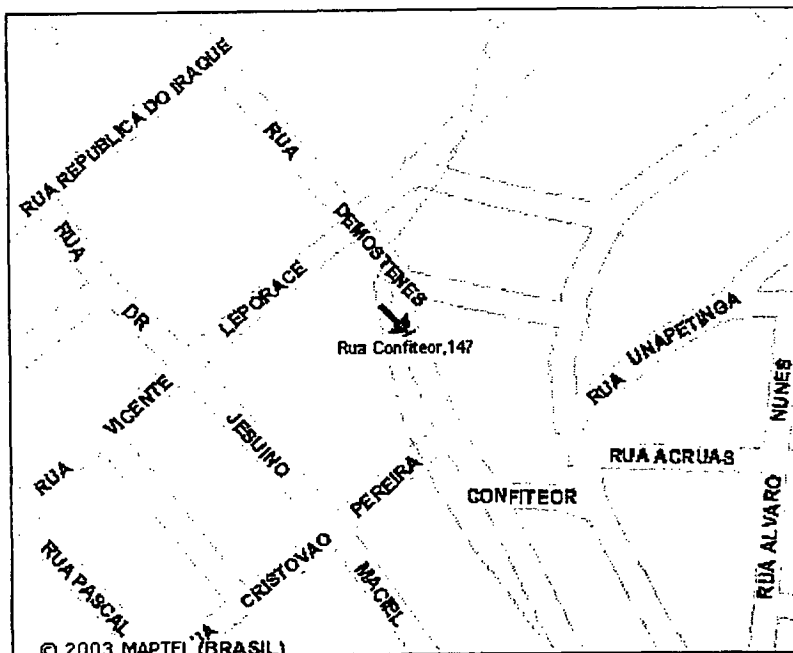
Mapas



Folha nº 03 do proc.
Nº 365 de 07

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Sp - Sao Paulo - Sao Paulo - Rua Confeiteor,147



© 2005, Terra Networks, S.A. / © 1994-2000 Multispectral Ltda.

IMPRIMIR

Patrocínio



Terra

Anuncie neste canal

Produzido por
 Mapa

Nº 09960



República Federativa do Brasil

 Folha nº 04 do proc.
 Nº 365 de 07

Avenida Cíccone - Ass. Parlamentar

Ofício do Registro Civil das PESSOAS NATURAIS do B.F. 100.406

28.º Subdistrito - Jardim Paulista

 Distrito, Município e Comarca da Capital do Estado de
 São Paulo

CARTÓRIO:

Rua Comendador Miguel Calfat, 70

Telefone: 241-8424

São Paulo - Capital

Bel. Joaquim Carlos Miramoto

Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C n.º

21-

Termo

12.859

Fol.

1511

 CERTIFICA, e dá fé, que no dia 06 de agosto de 19 86
 foi lavrado o assento de //Vibente Eduardo Scrivani//

 , falecido em -quatro de agosto
 de mil novecentos e oitenta seis (1986) às 23- horas e minutos,
 no Hospital Santa Paula, neste subdistrito, do sexo -masculino
 de cor branca-, profissão aposentado
 natural de sta Capital.

 residente e domiciliado à rua Pascoal Zunino, 64, Capital
 com -setentaquatro anos de idade, estado civil casado -
 filh o de Eduardo Scrivani e dona Luiza Consentino

 Foi declarante -Luizinho Pereira Lima (prov. 26/81) - e
 atestou o óbito o Dr. -Ronaldo Dias Paz-, que deu
 como causa da morte -Parada cardio-respiratoria, Infarto agudo do miocárdio,
Insuficiência coronariana -
 e o sepultamento foi feito no cemitério CotiaSP.

 Observações: -Era casado com dona Tolanda, digo, dona Yolande Violet
te Bruneau Scrivani, deixando dois filhos: Nivaldo e Irani. Não deixa her
nem testamento.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

O referido é verdade.

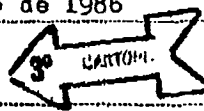
O referido é verdade.

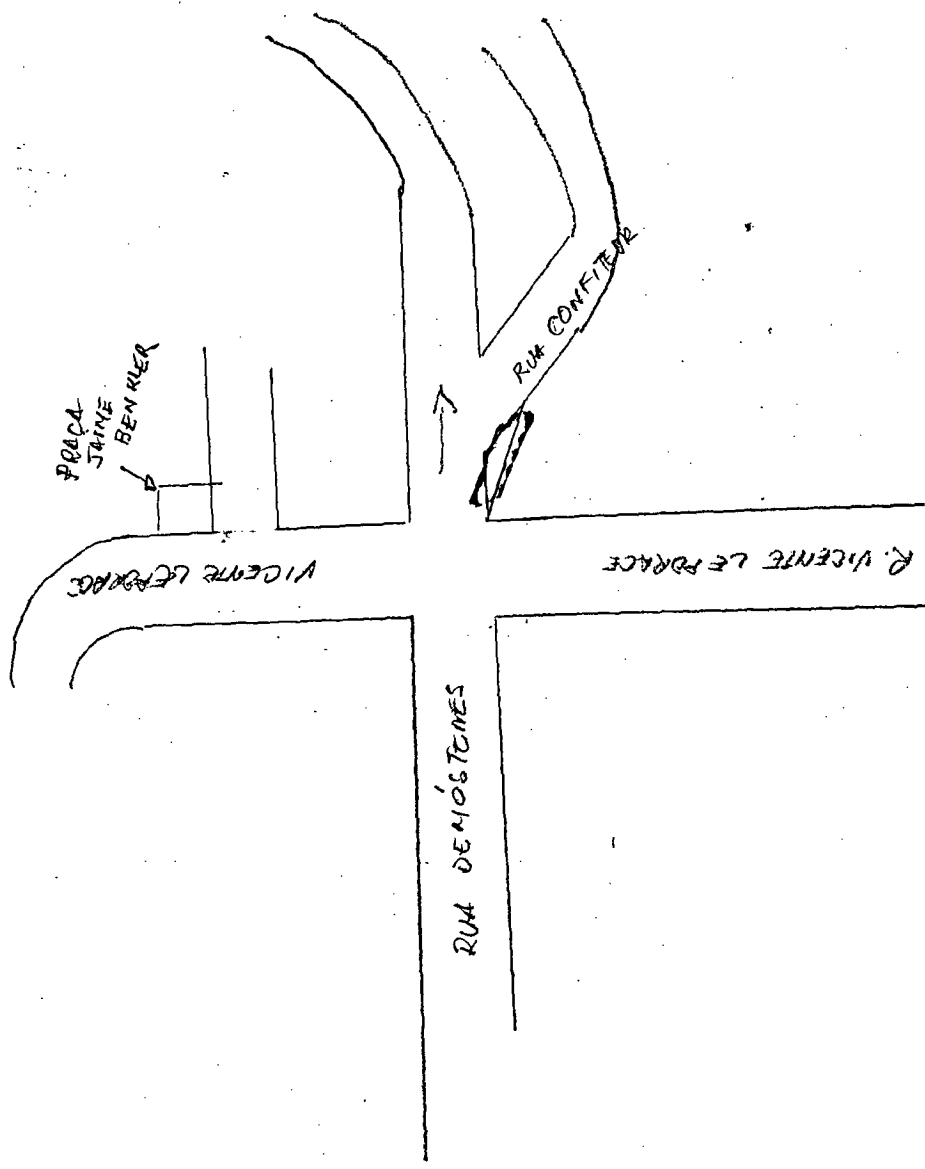
O referido é verdade.

O referido é verdade.

 RECONHECER FIRMA
 S.º TABELÃO DE NOTAS
 RUA SÃO BENTO, 315 1º/10

São Paulo, 06 de agosto de 1986

 JOAQUIM CARLOS MIRAMOTO
 OFICIAL






CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
12/06/07

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-365 de 2007 301 05 107 (a) 06

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar A
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

11/06/07

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

12/06/07

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

12/06/07
12/06/07
12/06/07

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13.6.07 às 15h

SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
SOLANGE RAUQUE DOS SANTOS
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 03/08/07
Presença:
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGAL
Em 09/08/07 às 17h
Por Jose
Em 10/08 às 14h45 Ass: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 020009 e folha de informação nº

em 24/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

São Paulo, 16 de agosto de 2007.

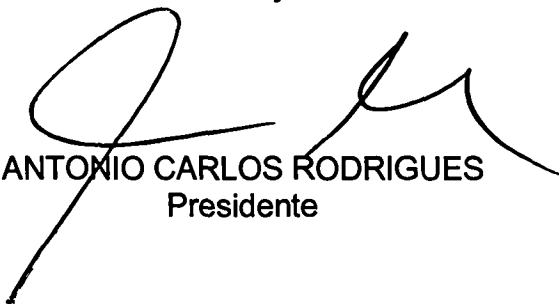
25 - OF-SGP15
25- 0346/2007

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 365/2007, de autoria do Vereador Natalini, que "dispõe sobre denominação da logradouro público denominado para Praça Vicente Eduardo Scrivani, Vila Aeroporto, e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 365/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	08	do
Processo	365/102	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0365/2007, de autoria do Nobre Vereador Natalini:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

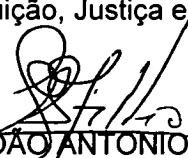
3º - A denominação proposta (Praça Vicente Eduardo Scrivani) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0365/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

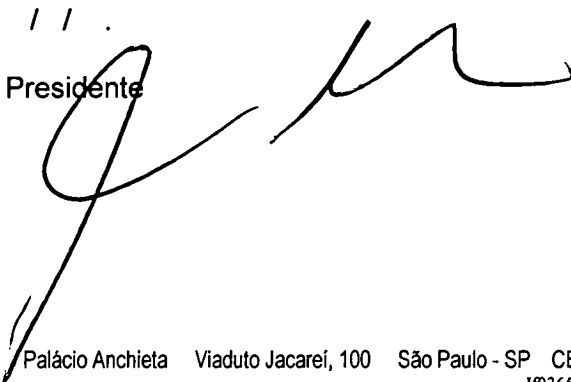

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

11

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 09 do

Processo 365/07

Carlos Roberto Silva

Rec. 130

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0346/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 365/2007, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação de logradouro público denominado para Praça Vicente Eduardo Scrivani, Vila Aeroporto, e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 365/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

SGA - 6

24 AGO 2007

RECEBIDO

31/08/07

RECEBIDO
31/08/07
SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
a folha de informação nº
sob nº 10 em 31/08/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do

Processo 365/07

Carlos Roberto Silva

Rec. 365/07

São Paulo, 24 de agosto de 2007.

RECEBIDO

RECEBIDO

Recebi Ofício SGP-15 nº 0346/2007, de 16/08/07, solicitando informações acerca do PL 365/2007, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação de logradouro público denominado para Praça Vicente Eduardo Scrivani, Vila Aeroporto, e dá outras providências.

Anexo: fotocópias do PL 365/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

S.G.M.-A.T.L.

28 AGO 2007

RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA

RF: 586.083.1.01

SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 31/08/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 1126/02 e folha de informação nº

2 em 19/08/02
Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 520/07 - C

Ref.: OF-SGP15 n° 0346/2007

Processo n° 2007-0.271.789-0

Folha n° 114	do
Processo 96557	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

15 - DOCREC
15- 2710/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 365/07, de autoria do Vereador Natalini, que dispõe sobre denominação de logradouro público denominado para Praça Vicente Eduardo Scrivani, Vila Aeroporto.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs
Resp 365-07

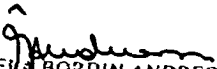
RECEBIDO - SGP-22

18 SET 2007

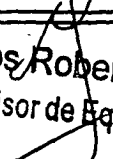
PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP-15

Em. 18/09/07


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>18/09/07</u>


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Em 26/06/2007

(a) 
Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 365/07 de autoria do(a) vereador(a) **Natalini** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Vicente Eduardo Scrivani**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação.

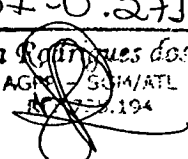
Consideramos as informações dadas pelo(a) proponente indicando que o(a) homenageado(a) foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão, se destacou na atividade profissional como jornalista, escritor, radialista e teatrólogo. Trabalhou nos principais órgãos de Imprensa do País. Entre as peças teatrais de sua autoria conquistou premiações em diversas categorias desta modalidade artística.

Em 26/06/2007.



Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

Folha nº 16 do Proc
nº 2007-0.271.789-0

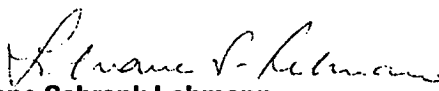

Danúbia Rodrigues dos Santos
AGPP - SGM/ATL
P.H.104

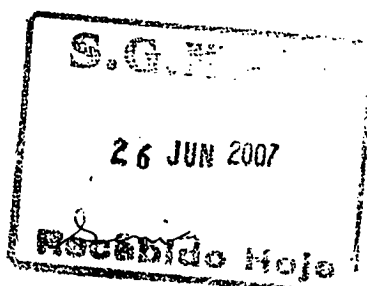
SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 26/06/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC




Marisa Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 19 # do
Processo 36562-
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 18

do processo nº 2007 – 0.271.789 – 0 em 10/09/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 294/07

Interessado: vereador Gilberto Natalini – PL 0365/2007

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Vicente Eduardo Scrivani

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado em folhas retro, respondemos abaixo aos quesitos formulados às folhas 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – até a presente data o nome “Vicente Eduardo Scrivani” não constitui homonímia.

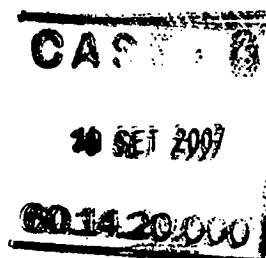
Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (setor 86 – quadra 412) no distrito do Campo Belo, Subprefeitura de Santo Amaro.”

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

10/09/2007

Mariza Monteiro Oliver
Assessora – SGM/ATL
OAB-SP 96742





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº 2007-0.271.789-0

em 10/09/2007 (a)

Satô Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro

SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Folha nº 19	do
Processo 96522	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÓPIA

Encaminhamos o presente expediente com o informado à cota retro.

10/09/2007

Alfredo José Mancuso
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS



Marisa Manteiro Oliver
Marisa Manteiro Oliver
Assessora - SGMATL
OAB-SP 96742

RECEBIDO DA PROCURADORIA DE DEFESA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
EM 19/09/07 às 16:30h
POR [assinatura]
DATA: 21/09/07 às 11h30 ASS: [assinatura]

19/09/07
16:30h
[assinatura]

[Grande assinatura manuscrita]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(m) ao processo nº 11203
sob nº 15
em 11/10/07 a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do
Processo nº 36562
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

16 - PAR

16- 1480/2007

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 365/07.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Gilberto Natalini, que visa denominar espaço livre delimitado pelas Ruas Confiteor e Demóstenes (setor 86 – quadra 412), distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Santo Amaro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Conforme informações prestadas pelo Executivo (fls. 13), a propositura reúne condições para ser aprovada.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista a descrição sugerida pelo Executivo às fls. 13, apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0365/07

Denomina Praça Vicente Eduardo Scrivani, o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (setor 86 – quadra 412), Distrito do Campo Belo, e dá outras providências.

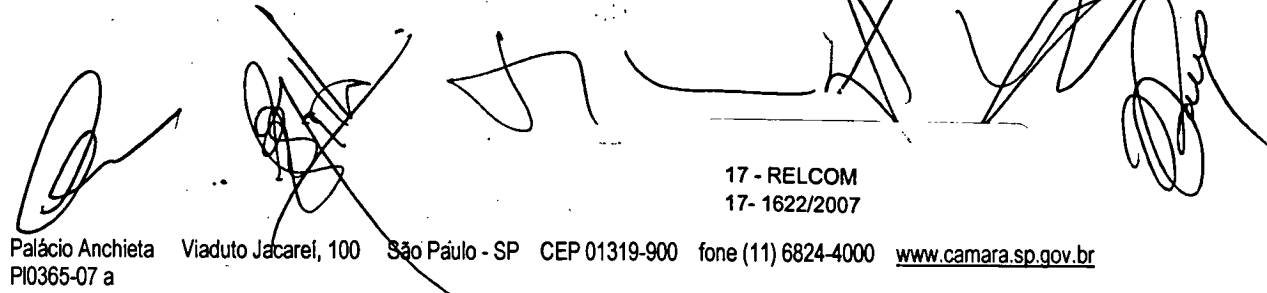
A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Vicente Eduardo Scrivani, o espaço livre delimitado pelas Ruas Confiteor e Demóstenes (setor 86 – quadra 412), Distrito do Campo Belo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/10/07



17 - RELCOM
17- 1622/2007

A Junta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 11/10/07

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/10/07 às 15:00 h

ELSON GALVÃO VIOLI
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Francisco Gadelha</i>	
Para relatar	
Data da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em:	17/10/07
<i>Paulo</i>	
Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 2º, Artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rebricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº
16 em 19/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 16 do
Processo nº 365/07
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

16 - PAR
16- 1579/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 365/07**

Trata o presente de projeto de lei nº 365/07, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre denominação do logradouro público inominado para Praça Vicente Eduardo Scrivani, Vila Aeroporto, e dá outras providências

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que consta que o local não tem denominação oficial e o homenageado muito se destacou em sua atividade profissional e atuando junto a comunidade carente da região.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL, em particular, ao **Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/06/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Processo nº 15216

24 10 2007

Página 169 Coluna 32

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: *MDS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24/10/07

MDS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25/10/2007

Cam. 12

AS 11:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

1º/11/07

João Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

1º/11/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE *M*, juntado *A* nesta data
documento *A* e papel de informação
rubricado *A* sob folha *A* nº 17/21
Em 21/11/07

Rosmari Cury Alves dos Santos
Técnico



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>17</u> do Processo nº <u>01-365</u> de <u>07</u>
Rosmari Gury Alves do Santos Técnico Administrativo

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5577/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 365/07, de autoria do Vereador Natalini, que denomina Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

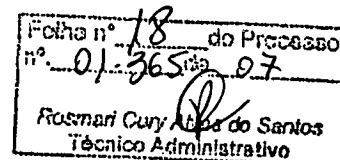

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas

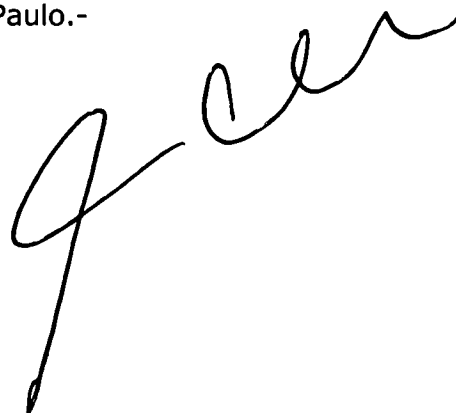


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 365/07). (Ver. Natalini - PSDB). Denomina Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,  **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  **ZULEY ASSATO**
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,  **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rcas





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 19	do Processo
n° 01.365	de 07
Rosmeri Cunha do Santos	
Técnico Administrativo	

LEI Nº 14.593 DE 19 DE novembro DE 2007.

Denomina Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 20 do Processo
nº 01.365 de 07
Rosauro Guedes dos Santos
Técnico Administrativo

S.G.M.-A.T.L.
09 NOV 2007
RECEBIDO

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.043.1.01
SGM-ATL

São Paulo, 07 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5577, 07/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 365/07, de autoria do Vereador Natalini (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓
do processo nº 01-365/07 21.11.07 (a) Assessoria Jurídica do Prefeito
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 365/07, do Vereador Natalini - PSDB)

Denomina Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Vicente Eduardo Scrivani o espaço livre delimitado pelas ruas Confiteor e Demóstenes (Setor 86 - Quadra 412), Distrito do Campo Belo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

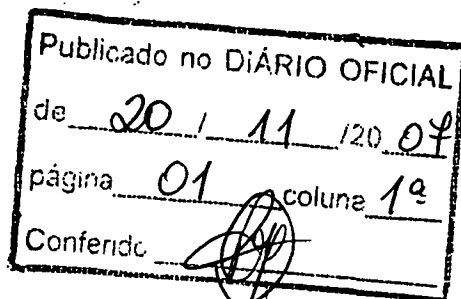
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de novembro de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de novembro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal



À

SGP.33

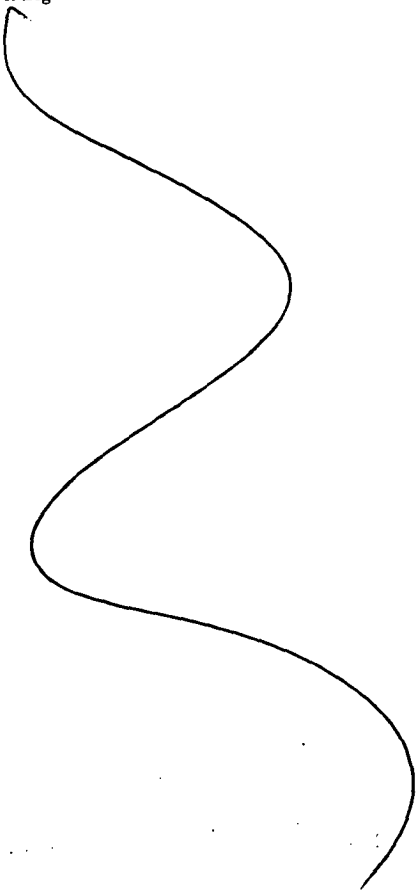
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

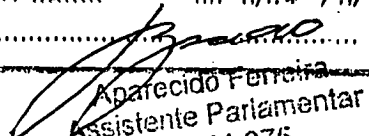
Em, 21.11.2007.



JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de Informação
sob nº..... 22 23.11.10



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 22
do processo 01-365 de 2007 23/11/2007

Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 23/11/2007
O Funcionário

Aparecido Ferreira
RF 101075